



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

08/06/04

MOÇÃO N° MOÇ 1523 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

ao Projeto de Lei Legislativo, para registro e, em
seguinte, à votação, na forma da Regra do Distri-

tuílio, para discussão e votação, o dia:

Em 08/06/04

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Doutor
ELÍZIO MARTINS DA COSTA, Tabelião do 3º
Ofício de Notas de Taguatinga, pelos relevantes
serviços prestados à população de Taguatinga.*

Paulo Roberto Góes
Chefe da Assessoria da Presidência

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTÓCOLO	LIVRO MÓDULO
Moç.	1523/04
Pis. P.R.C.	01
CRS	

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Doutor ELÍZIO MARTINS DA COSTA, Tabelião do 3º Ofício de Notas de Taguatinga, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

GJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Doutor ELÍZIO MARTINS DA COSTA, Tabelião do 3º Ofício de Notas de Taguatinga, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Doutor ELÍZIO MARTINS DA COSTA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Doutor ELÍZIO MARTINS DA COSTA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

PROTOCOOLO	1523	04
MOC.		
Fis. N. 02		CAS

Deputado GIM ARGELLO